

LEI Nº 389/2019
De 10 de Maio de 2019.

Denomina Logradouro no município de
São Cristóvão e dá outras providências.

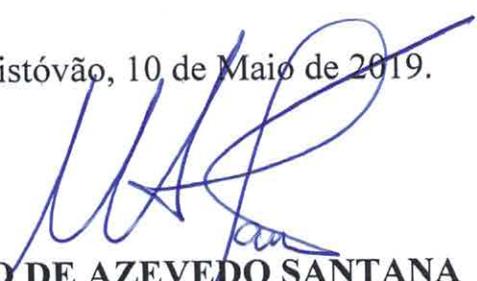
**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de
Sergipe**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que sanciono a seguinte
Lei:

Art.1º Fica denominado de **Avenida Severino Alves da Silva, a
atual Rua "A"**, localizada no Povoado Cantinho do Céu, conhecida como
Avenida Principal do Cantinho do Céu, desta jurisdição municipal.

Art.2º O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de
Infraestrutura, adotará providências para fixar placa de identificação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando
revogadas as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão, 10 de Maio de 2019.



MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito do Município

Projeto de Lei nº 007/2019
De 21 de Março de 2019